



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL NORMATIVO nº 01/2023

JOSE ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, IX da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições do Concurso Público nº 01/2023 para o provimento de cargo efetivo de **Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Bibliotecário, Encarregado de Licitação, Inspetor de Alunos, Operador de Máquinas, Tratorista e Servical**, todos regido pelo Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nhandeara-SP, Lei nº 2.732/2023) e Regime Geral da Previdência Social (INSS). O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e correção do **Concurso Público nº 01/2023** serão de responsabilidade da empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 22.538.299/0001-75 e CNAE nº 74.90-1-99, e o acompanhamento e a fiscalização serão efetuados pela Comissão para Acompanhar a realização de Concursos e Seleções Públicas da Prefeitura Municipal de Nhandeara, nomeada conforme **Portaria nº 2.752 de 16 de Fevereiro 2023.**
- 1.2 As provas serão aplicadas no Município de Nhandeara, em local a ser definido em edital próprio após a finalização das inscrições.
- 1.3 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos Cargos Públicos constantes na **tabela 1** desta seção, com vagas existentes ou que vierem a ser criadas dentro do prazo de sua validade.
- 1.4 Os Cargos Públicos, o total das vagas, o vencimento (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tabela 1:

ENSINO FUNDAMENTAL					
Quantidade	Emprego	Ref. Salarial	Valor R\$	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade e Requisitos
01 + CR	Inspetor de Alunos	17A	1.193,87 ¹	40	Ensino Fundamental Completo.
01 + CR	Serviçal	17A	1.193,87 ¹	44	Ensino Fundamental Completo.
01 + CR	Operador de Máquinas	30A	1.781,90	44	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH Categoria "C" ou superior.
01 + CR	Tratorista	30A	1.076,51 ¹	44	Ensino Fundamental Completo e possuir CNH Categoria "C" ou superior.

ENSINO MÉDIO					
Quantidade	Emprego	Ref. Salarial	Valor R\$	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade e Requisitos
01 + CR	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	27A	1.550,91	40	Ensino Médio Completo.
01 + CR	Auxiliar de Farmácia	26A	1.479,44	40	Ensino Médio Completo e Técnico em Farmácia, com registro no conselho de classe.

ENSINO SUPERIOR					
Quantidade	Emprego	Ref. Salarial	Valor R\$	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade e Requisitos
01	Bibliotecário ²	40A	2.848,80	40	Bacharel em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

01	Encarregado de Licitação ³	37A	2.472,08	40	Ensino Superior Completo.
----	---------------------------------------	-----	----------	----	---------------------------

¹ Haverá complementação nos salários de acordo com o artigo 7º da Constituição Federal bem como Tema 900 - STF

² Bacharel em Biblioteconomia.

³ Bacharel em qualquer área.

* Auxílio alimentação R\$ 300,00 – Art. 118, V, Lei Complementar 2.732/23.

- 1.5 As atribuições dos Cargos Públicos estão especificadas no **ANEXO I**.
- 1.6 O candidato nomeado prestará serviços junto à Prefeitura Municipal de Nhandeara.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/> no período de **20 de março de 2023** até o dia **09 de abril de 2023**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acessar o site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI**” e com isso será redirecionado para o acesso às inscrições. Após isso, deverá clicar em “**ÁREA DO CANDIDATO**” e realizar o seu cadastro. Caso já possua cadastro, deverá realizar o login para inscrição. Uma vez acessado na Área do Candidato, deverá clicar em **Concurso Público nº 01/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP**.
- Em seguida, selecionar o **CARGO PÚBLICO** pretendido e clicar em “**INSCRIÇÃO**”. Logo depois, clicar em “**continuar**”.
- Preencher atentamente todos os campos corretamente (eventuais erros são de inteira responsabilidade do candidato) e clicar em “**FINALIZAR INSCRIÇÃO**”.
- Na sequência, **IMPRIMIR** o Boleto Bancário para pagamento e promover o pagamento equivalente ao valor da inscrição do Concurso Público, em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitas transferências bancárias, depósito em conta e pagamento por agendamento fora do prazo estabelecido no Edital. A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada quitada após a respectiva compensação. O candidato que não efetivar o pagamento do valor da inscrição até a data de vencimento do boleto bancário terá sua inscrição automaticamente indeferida. O pagamento após a data



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

de vencimento, se aceito pela Instituição Financeira, implica o cancelamento da inscrição e a não restituição do valor pago.

- e) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois uma vez paga a taxa, esta, só será restituída em caso de revogação ou cancelamento do certame, pela própria Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP**.

- 2.2 O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa de inscrição estabelecida no edital terá o pedido de inscrição invalidado.
- 2.2.1 As **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** inscritas no Concurso Público deverão apresentar, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, **até o último dia do prazo das inscrições**, por meio de cópia digitalizada, o respectivo **LAUDO MÉDICO**, constando o CID – Classificação Internacional de Doença, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, em arquivo no formato digital (*.pdf), bem como formular pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição e/ou pagamento.
- 2.2.2 A não solicitação de prova especial pelo candidato comprovadamente portador de deficiência eximirá a empresa organizadora de qualquer providência.
- 2.2.3 Não serão considerados válidos os Laudos Médicos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário estabelecidos, devendo ser exclusivamente apresentados por meio digital, na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, sendo julgada indeferida a inscrição na condição de pessoa com deficiência o não atendimento ao previsto nesse Edital.
- 2.2.4 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille, desde que demonstrem sua condição nos termos do item 2.1.13, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas na **ÁREA DO CANDIDATO**, por ocasião da sua inscrição, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 2.2.5 O Candidato se responsabiliza inteiramente pela veracidade do(s) Laudo(s) Médico(s) apresentados, tanto no âmbito criminal, cível e administrativo.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 2.2.6 Com a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, seguindo o **CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO III**, será publicado o **ENSALAMENTO** onde os candidatos deverão conferir se suas inscrições foram efetivadas. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato deverá questionar o motivo por meio de Recurso, dentro do prazo previsto no **CRONOGRAMA**, na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, nos termos estabelecidos no item 13 do presente Edital.
- 2.2.7 A **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não se responsabiliza por falhas de acesso do candidato durante sua inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, desconhecimento de informática dos candidatos, falhas de comunicação com a rede, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.
- 2.2.8 A **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição prevista no site, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato, inclusive no dever de efetuar eventuais correções dos dados informados.
- 2.2.9 O valor da taxa de inscrição será de:

Ensino Fundamental: R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)

Ensino Médio Completo ou Técnico: R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais).

Ensino Superior: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. São requisitos necessários para o candidato, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público **HOMOLOGADO**:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12, da Constituição Federal.
 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
 - Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

- e) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; não ter sido condenado por crime contra o patrimônio público ou administração pública, bem como não registrar antecedentes criminais.
- f) Não estar em exercício de Cargo Público, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- g) Não estar aposentado em decorrência de Cargo Público, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- h) Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, por meio de cópia simples e com a apresentação do original, além dos documentos constantes no presente Edital relacionados ao Cargo Público disputado, os seguintes documentos: Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição, ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, uma foto 3x4, declaração de não ocupar Cargo Público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, sob pena de perda do direito à vaga e à nomeação.

- 3.2. Após a apresentação dos documentos previstos no item 3.1. e os títulos eventualmente relacionados ao Cargo Público, o candidato aprovado passará por uma avaliação médica de forma a comprovar sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo Público.
- 3.3. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.
- 3.4. Os remanescentes formarão listagem onde poderão ser reaproveitados em caráter temporário por meio de edital próprio, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que a vaga for disponibilizada na ocorrência de demissão, licenças saúde etc.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

4 DA CANDIDATA LACTANTE

- 4.1. Às candidatas que tiver necessidade de amamentar crianças de até seis meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim no formulário de inscrição, deverá apresentar através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” durante o período de inscrição a cópia digitalizada simples da certidão de nascimento da criança conforme orientações no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/> na “**ÁREA DO CANDIDATO**”
- 4.2. A candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.3. As crianças poderão ser amamentadas por até 30 (trinta) minutos a cada período de 2 (duas) horas.
- 4.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.5. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 4.6. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Atenção: O acompanhante não poderá ficar circulando pelas dependências do prédio durante a aplicação da prova. Caso não venha a respeitar as regras aqui estabelecidas poderá ser retirado do ambiente juntamente com a criança.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S)

- 5.1. Os candidatos com Necessidades Especiais temporárias ou permanentes para realização das provas poderão requerê-las, através do site <https://portal.alphaselecoes.com.br/> na “**ÁREA DO CANDIDATO**” durante o período de inscrição, informando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: **prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc.), transcritor ou outras condições** as quais deverão estar claramente descritas no processo de inscrição.
- 5.2. A solicitação da condição especial para prestar a(s) prova(s) deverá vir acompanhada de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID, da



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.
- 5.3. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições estabelecidas neste Capítulo, implicará a perda do direito de atendimento à condição especial.
 - 5.4. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial durante o período de inscrição bem como conforme o estabelecido nos itens 5.1. e 5.2. deste Edital, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
 - 5.5. As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da(s) prova(s) serão publicadas no site da **ALPHA CONCURSOS** (<https://portal.alphaselecoes.com.br/>), devendo o candidato acompanhar as publicações.
 - 5.6. Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da(s) prova(s) caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 04 (quatro) dias úteis após a data da publicação.
 - 5.7. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de condição especial para realização da(s) prova(s) será divulgado oficialmente no site da **ALPHA CONCURSOS** (<https://portal.alphaselecoes.com.br/>).
 - 5.8. Qualquer solicitação, após o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a **ALPHA CONCURSOS** (<https://portal.alphaselecoes.com.br/>)- através do Atendimento ao Candidato por meio do canal de Contato no site da **ALPHA CONCURSOS**, **nos dias úteis, das 8 às 18 horas**, para cientificar-se dos detalhes para o atendimento especial.
 - 5.9. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

6 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – (PCD)

- 6.1. A participação de candidatos com deficiência no presente Concurso Público observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 6.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99 com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2.004.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 6.3. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Cargo Público a ser preenchido, à base de 5% (cinco por cento) do cargo aberta para o qual concorre, sendo desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por emprego, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990
- 6.4. Não havendo pessoa com deficiência aprovada, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos.
- 6.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do Cargo Público pretendido são compatíveis com sua deficiência.
- 6.6. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
- 6.7. Para concorrer às vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, indicar que deseja concorrer às referidas vagas e especificar a(s) deficiência(s).
- 6.8. Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá especificar, na inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o CID, observando o disposto no artigo 4º e incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, e, no período das inscrições, deverá no processo de inscrição:
 - a) Escolher para qual emprego deseja se inscrever e clicar na solicitação participar da Vaga especial para PcD (Pessoas com Deficiência).
 - b) Anexar laudo médico original digitalizado em formato (*.pdf), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições.
 - c) Solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s), especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.
- 6.9. O candidato deficiente visual: deverá solicitar durante a inscrição, a necessidade ou não de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

6.10. Aos deficientes visuais:

- a) Ao deficiente visual (cego): serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do prazo de inscrição, e suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade (fiscal transcritor).
- b) O referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- c) Aos candidatos com baixa visão: serão oferecidas provas ampliadas. Essas poderão ser confeccionadas no tamanho de fonte 24.

6.11. O candidato com deficiência auditiva: deverá indicar, em sua inscrição, se necessitará de:

- a) Intérprete da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
- b) Autorização para utilização de aparelho auricular.

6.12. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no parecer de médico especialista, bem como informado durante a inscrição.

6.13. O candidato com deficiência física deverá indicar, em sua inscrição, se necessitará de:

- a) Mobiliário adaptado;
- b) Auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

6.14. Os documentos digitalizados anexados na área do candidato conforme descrito na alínea “b” do item. 6.8 devem estar legíveis e que permitam o acesso dos avaliadores.

6.15. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

6.16. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 6.17. O candidato que, dentro do período das inscrições, deixar de declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 6.8, deste Capítulo, não será considerado pessoa com deficiência, para fins deste Certame, não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da (s) prova(s).
- 6.18. Pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
- 6.19. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.
- 6.20. A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência neste Certame como pessoa com deficiência será publicada no site da **ALPHA CONCURSOS** - <https://portal.alphaselecoes.com.br> devendo o candidato acompanhar a referida publicação.
- 6.21. Os candidatos que tiverem indeferimento em sua inscrição como pessoa com deficiência e/ou indeferimento de condição especial para a realização da(s) prova(s), poderão interpor recurso no prazo de até **04 (quatro) dias úteis após a publicação.**
- 6.22. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado, no item anterior, será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 6.23. A análise de recurso contra o indeferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou da condição especial para a realização das provas terá data prevista para sua divulgação publicada no site da **ALPHA CONCURSOS** - <https://portal.alphaselecoes.com.br>. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial.
- 6.24. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista de Classificação Especial.
- 6.25. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência se aprovado neste Concurso Público, quando convocado,



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

deverá (munido de documento de identidade original) submeter-se à avaliação a ser realizada pelos médicos indicados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP**, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, observadas as seguintes disposições.

- 6.26. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência deverá comparecer à perícia médica, se for o caso, munido de:
- Original de um documento de identificação;
 - Laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
 - Demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos estabelecidos no edital de convocação para a realização da perícia médica.
- 6.27. Os candidatos serão convocados para realização da perícia médica, quando for o caso, por meio de Edital, publicado no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP** - <https://www.nhandeara.sp.gov.br>.
- 6.28. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica.
- 6.29. Os respectivos resultados da perícia médica, serão publicados no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA- SP** - <https://www.nhandeara.sp.gov.br>. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
- 6.30. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência (lista especial) o candidato, cuja deficiência assinalada na Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ou aquele que não comparecer na perícia médica, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 6.31. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.
- 6.32. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA-SP**, quando da convocação, para exame médico admissional, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, sendo sua posse indeferida, caso o candidato apresente deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
- 6.33. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.
- 6.34. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O Concurso Público seguirá as seguintes fases:

CARGO PÚBLICO	FASE I	FASE II
Encarregado de Licitação Bibliotecário	Prova Objetiva	Prova de Títulos
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Farmácia	Prova Objetiva	-
Inspetor de Alunos Serviçal	Prova Objetiva	-
Operador de Máquinas Tratorista	Prova Objetiva	Prova Prática



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 7.2. A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos candidatos em 02 (dois)turno conforme a seguir:

PROVA DIA 30/04/2023	
MANHÃ	
INÍCIO DAS PROVAS: 09:30h	
<ul style="list-style-type: none">• Encarregado de Licitação• Bibliotecário• Auxiliar de Desenvolvimento Infantil• Inspetor de Alunos• Operador de Máquinas	
TARDE	
INÍCIO DAS PROVAS: 14:30h	
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Farmácia• Serviçal• Tratorista	

- 7.3. Os locais de realização das provas objetivas serão confirmados por meio de Edital próprio de convocação, e será afixado no local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP** <https://www.nhandeara.sp.gov.br> no site <https://portal.alphaselecoes.com.br>, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 7.4. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, com fundamento no item 1.2, a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA- SP**, poderão alterar horários das provas, locais ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site da PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA- SP e da empresa organizadora. Eventual adiamento ou qualquer alteração com relação a data da prova não confere ao Candidato a restituição da taxa paga.
- 7.5. A Prova Objetiva conterà **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha, com **04 (quatro) alternativas (A, B, C, D)**, para cada uma delas, tendo para cada questão uma única alternativa correta, valendo **2,50 (dois virgula cinquenta) pontos** cada questão, totalizando 100 pontos, em atenção ao **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO(ANEXO II)**.
- 7.6. A duração da prova será de **03 (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Respostas, com início e término a ser oportunamente divulgado por ocasião da publicação do Edital de Convocação para as Provas, segundo o **CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO III**.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 7.7. O Local da aplicação da Prova será igualmente divulgado no Edital de Convocação, sendo que os **PORTÕES** serão **FECHADOS** com **15 (quinze) minutos** de **antecedência do início da prova objetiva**, e o candidato que comparecer após esse horário será automaticamente **DESCLASSIFICADO** do Concurso Público.
- 7.8. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima sugerida de **1 (uma) hora**, munido de caneta esferográfica **azul ou preta**, lápis preto e borracha, Protocolo de Inscrição e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS COM FOTO NO ORIGINAL:**
- a) Cédula de Identidade RG;
 - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) Certificado Militar;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97;
 - f) Passaporte.
- 7.9. Durante as provas **não será permitido**, sob pena de exclusão do Concurso Público: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, tablets, mp3 player, notebook, palmtop, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 7.10. No caso de o aparelho eletrônico do candidato (telefone celular/ tablet / outros), mesmo que esteja acondicionado no invólucro de objetos, venha a emitir qualquer som durante a aplicação do Concurso Público, o(a) candidato(a) será desclassificado do Concurso Público.
- 7.11. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (que deve ser desligado), relógios digitais, serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá se sentar. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 7.12. Após adentrar na sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso Público.
- 7.13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, somente após 1 (uma) hora do horário previsto para o início da aplicação, devendo entregar ao Aplicador de Sala a respectiva **folha de respostas**.
- 7.14. O candidato deverá transcrever na **FOLHA DE RESPOSTAS** suas respostas por questão, na ordem de **01 à 40**, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

01	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- 7.15. O candidato deve preencher a **FOLHA DE RESPOSTAS** com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.
- 7.16. O preenchimento da **FOLHA DE RESPOSTAS** é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.
- 7.17. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público e aos Fiscais designados pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.18. Ao final das provas, **os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala**, a fim de assinar a ata da sala, e o lacre do envelope das folhas de respostas e das provas objetivas juntamente com



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

o aplicador da sala e Coordenador, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.

- 7.19. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP**, no site oficial <https://www.nhandeara.sp.gov.br>, bem como no site <https://portal.alphaselecoes.com.br>, devendo, ainda, manter atualizado seu e-mail, endereço, telefone e dados pessoais.

8. DAS MATÉRIAS E CONTEÚDOS

- 8.1. As matérias e conteúdos constantes das provas objetivas a que se submeterão os candidatos são as constantes no **ANEXO II** do presente Edital.

9. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

- 9.1. O Concurso Público constará das seguintes avaliações:
- 9.1.1. Para os Cargos Públicos de: **Bibliotecário e Encarregado de Licitação:**
- a) **Prova Objetiva de 40 (quarenta)** questões com valorização de **100 (cem) pontos**, conforme as informações constantes do quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,50	25,00
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,50	25,00
CONHECIMENTOS GERAIS	05	2,50	12,50
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	2,50	37,50
TOTAL	40	-	100,00

- 9.1.2. Para os Cargos Públicos de: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Auxiliar de Farmácia:**



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- b) **Prova Objetiva de 40 (quarenta)** questões com valorização de **100 (cem) pontos**, conforme as informações constantes do quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,50	37,50
RACIOCÍNIO LÓGICO	15	2,50	37,50
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,50	25,00
TOTAL	40	-	100,00

- 9.1.3. Para os Cargos Públicos de: **Inspetor de Alunos, Operador de Máquinas, Servçal e Tratorista:**

- c) **Prova Objetiva de 40 (quarenta)** questões com valorização de **100 (cem) pontos**, conforme as informações constantes do quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,50	37,50
RACIOCÍNIO LÓGICO	15	2,50	37,50
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,50	25,00
TOTAL	40	-	100,00

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e **terá caráter eliminatório e classificatório.**
- 10.2. A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova objetiva

NAP = Número de acertos na prova.

- 10.3. O candidato deverá obter **50% (cinquenta por cento)** ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Concurso Público e prosseguir para as próximas fases, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital

- 10.4. Para os cargos de Bibliotecário e Encarregado de licitação, a nota final, será a nota da prova objetiva acrescido a nota da prova de Títulos.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 11.1. A **PROVA PRÁTICA** será **de caráter eliminatório e classificatório**, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo emprego público.
- 11.2. A **PROVA PRÁTICA** será aplicada pela Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.
- 11.3. O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da Prova Prática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.
- 11.4. A critério da **ALPHA CONCURSOS** a Prova Prática poderá ser filmada.
- 11.5. Somente participará da prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 10.3 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, após aplicado os critérios de desempates contantes no item 13 do presente edital:

CARGO PÚBLICO	Número de candidatos habilitados para a participação da Prova Prática
Operador de Máquinas	10
Tratorista	10

- 11.6. Os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na **PROVA OBJETIVA**, destinadas ao cargo público de **Operador de Máquinas e Tratorista**, serão submetidos a uma prova prática, conforme estabelecido a seguir:
- 11.7. Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas e Tratorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (25 pontos); o



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

reconhecimento dos comandos (25 pontos); e, a condução da máquina (50 pontos).

12. DOS TÍTULOS

12.1 O **CONCURSO PÚBLICO** será de provas com avaliação e valoração de **TÍTULOS** para os cargos públicos de Nível Superior.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	5 (por título)	5
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	2 (por título)	2
4	Certificado de Aprovação em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos.	0,5 (por título)	2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			09

12.2 Serão pontuados como **TÍTULOS**, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação.

12.3 Serão pontuados como títulos Certificado/Declaração de Aprovação em Processos Seletivos e Concursos Públicos emitidos por Bancas Examinadoras e Organizadoras de Concursos e Processos Seletivos, e Declarações ou certidões de Instituições Públicas, **NÃO SENDO ACEITOS** como **TÍTULOS** publicações como editais de classificação e listagens de classificação.

12.4 A soma total dos **TÍTULOS** não poderá ultrapassar **“09 (nove) pontos”**.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 12.5 Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos **TÍTULOS**, para a Classificação Preliminar e Classificação Final.
- 12.6 Os candidatos deverão apresentar através da área do candidato no site <http://www.alphaselecoes.com.br> **até o último dia das inscrições**, por meio de **CÓPIA DIGITALIZADA DE EVENTUAIS TÍTULOS**, conforme o item 11.2 e 11.3 do presente Edital enviados em arquivos no formato digital em **arquivo único (*.PDF)**. Não serão considerados os **TÍTULOS** apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues no campo específico na área do candidato no site <http://www.alphaselecoes.com.br>.
- 12.7 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a **TÍTULOS**. Sobre certificados de classificação em Concursos e Processos Seletivos, só serão aceitos declarações e certificados de municípios e instituições, e das Bancas Organizadoras, **não sendo aceito publicações de editais de classificação**. Os **TÍTULOS** devem ser enviados exclusivamente pelo site <http://www.alphaselecoes.com.br>.
- 12.8 Não haverá segunda chamada para a entrega dos **TÍTULOS**, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.
- 12.9 Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito.
- 12.10 Se a qualquer tempo restar comprovada a falsidade ou incorreção em quaisquer dos documentos apresentados para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, o candidato será eliminado do certame.

13. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos (quando houver);
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa (quando houver);
- d) obtiver maior pontuação em Matemática (quando houver);
- e) obtiver a maior pontuação em conhecimentos Gerais (quando houver);
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.2 A Classificação Final do Concurso Público será publicada por meio de duas listagens, a saber:

- a) A Classificação Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive, os inscritos como pessoa com deficiência (PcD), em ordem de classificação, respeitando o cargo para os quais se inscreveram;
- b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitando ao cargo para os quais se inscreveram.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Para recorrer o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e ir até a “**Área do Candidato**” – “**Recursos e Requerimentos**” – e preencher online o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.
- 14.2. Tendo como prazo o requerimento de recurso até o último dia do prazo recursal de cada fase, conforme o próximo item.
- 14.3. Caberá recurso à **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, em caso de indeferimento das inscrições, em face do gabarito e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou do teor das questões e da divulgação do resultado preliminar.
- 14.4. Todos os recursos deverão ser interpostos nas datas constantes do **ANEXO IV**:
 - a) Do Edital de Homologação das Inscrições;
 - b) Do Edital de Gabarito Preliminar;
 - c) Do Edital de Classificação Preliminar.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 14.5. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via telefônica. A interposição deverá ser feita diretamente no site, contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, Cargo Público para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 14.6. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de **4 (quatro) dias úteis**. Caberá à **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 14.7. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 14.8. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.
- 14.9. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Banca Examinadora da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova objetiva.
- 14.10. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
- 14.11. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 14.12. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 14.13. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste certame.
- 14.14. A competência para conhecer e julgar os recursos administrativos interpostos é da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, constituindo-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

15. DA PUBLICIDADE

- 15.1. Todos os atos referentes ao Concurso Público até o seu término, serão publicados no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, no site oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHADEARA**, <https://www.andeara.sp.gov.br>, e também disponíveis na área do candidato no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e no átrio da Prefeitura Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição neste Concurso Público implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 16.2. A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 16.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHADEARA - SP** reserva-se o direito de anular o Concurso Público, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
- 16.4. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva.
- 16.5. Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela organização do Concurso Público, sem prévia comunicação.
- 16.6. O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação no dia da realização da prova objetiva.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 16.7. Prescreverá em **1 (um) ano**, a contar da data em que for publicada a homologação da Classificação Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este **CONCURSO PÚBLICO**.
- 16.8. Serão armazenados pelo prazo mínimo de **06 (seis) meses**, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, lista de presença e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Concurso Público, após esse período serão incinerados. Serão armazenados por **3 (três) anos subsequentes**, todos os arquivos em versão digital.
- 16.9. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço eletrônico, bem como seu endereço domiciliar para correspondência, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP**, após a Classificação Final e Homologação dos Resultados.
- 16.10. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 16.11. Com as ressalvas do Edital, os prazos deste correm continuamente, inclusive sábados, domingos e feriados, do cômputo do termo inicial até o termo final, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas..
- 16.12. Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 16.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, rg, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 16.14. O Concurso Público terá a validade de **02 (dois) anos**, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP**.
- 16.15. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 16.16. Os **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS** Consistiram na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao Cargo Público, postulada pelo candidato, consistente em:
- Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais;
 - Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado **APTO** ao exercício de suas funções, poderá iniciar suas atividades.
- 16.17. Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 16.18. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

- 16.19. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP** e a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não são responsáveis e nem assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, despesas afins, quando da realização das etapas deste certame, nem se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 16.20. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP** e a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** não se responsabilizam e expressamente não autorizam quaisquer cursos, “cursinhos”, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais a matérias deste Concurso Público ou ainda por qualquer informação em seu nome, ou em face deste certame.
- 16.21. Toda e qualquer comprovação de tempestividade dos recursos e documentações será feita através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, atestando exclusivamente a entrega, sendo desconsiderados requerimentos ou recursos intempestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.
- 16.22. Após a homologação dos resultados, a **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME** fica eximida e quitada de toda e qualquer responsabilização ou vinculação ao candidato, sendo os demais atos de admissão, convocação e outros, todos a cargo público exclusivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA - SP**.
- 16.23. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e no Estatuto da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA – SP** serão resolvidos em comum pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA – SP** e a empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**.
- 16.24. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes aos da data do presente Edital.
- 16.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Fiscalização do **CONCURSO PÚBLICO**.
- 16.26. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO, divulgados nos endereços eletrônicos:
<https://portal.alphaselecoes.com.br> e <https://www.nhandeara.sp.gov.br>.

16.27. **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Nhandeara/SP, 20 de março de 2023.

JOSÉ ADALTO BORINI
Prefeito Municipal



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

EMPREGOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Farmácia	Executar suas atividades sob supervisão do profissional farmacêutico; Receber, conferir notas de compra, registrar entradas e saídas de medicamentos, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos, elaborar relatórios gerenciais; Realizar a dispensação de medicamentos e correlatos, de forma cordial e humanizada, mediante solicitação/prescrição médica, utilizando o Sistema Hórus e durante o atendimento, ler a prescrição, conferir nome e dosagem correta do medicamento, em caso de dúvidas confirmar com o farmacêutico responsável, conferir e manter o cadastro de todos os pacientes atualizados e no ato do atendimento, verificar o uso correto dos mesmos através do histórico, sempre orientando os pacientes no uso correto da medicação; Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; Conferir quantidade e validade dos medicamentos, separando e registrando aqueles vencidos; Conhecer as normas técnicas e elencos oferecidos para dispensação de medicamentos nas unidades de saúde do município, informar o farmacêutico quando detectar a necessidade de um maior acompanhamento ou intervenção do mesmo junto ao médico/equipe de saúde; Desempenhar tarefas afins.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Executa tarefas de cuidado de crianças de 0 à 05 anos e auxilia o docente nas atividades pedagógicas. Registra a frequência diária das crianças e encaminha à pessoa responsável se necessário; garantir às crianças que estão iniciando, bem como aos seus responsáveis, um período de adaptação e o acolhimento na instituição; receber diariamente os alunos na sala e acompanhá-los na saída da instituição proporcionando



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

	<p>um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência; acompanhar os alunos nas atividades recreativas; intervir em situações de risco para o aluno; organizar as refeições e alimentar os alunos; auxiliar e orientar os alunos na colocação de roupas; trocar fraldas e roupas em geral; acompanhar momento do sono; banhar alunos; prestar primeiros socorros; preparar o ambiente para atividades; auxiliar o docente na organização do material didático; agrupar alunos; auxiliar o professor na sala de aula estabelecendo junto com o mesmo normas e regras de conduta e limite; mediar situações de conflitos no grupo; promover a convivência social, a conscientização sobre direitos e deveres da cidadania; orientar sobre noções de segurança, higiene, hábitos alimentares etc; proceder à retirada da mamadeira e das fraldas (controle de esfíncter); auxiliar os docentes no processo ensino-aprendizagem; planejar, sob a supervisão e orientação do docente, a prática educacional; subsidiar e auxiliar o docente nos processos de avaliação; executar práticas pedagógicas sob a orientação do docente; interagir com as famílias e comunidade; realizar, sob orientação do docente, atividades de estímulo dos alunos de acordo com a faixa etária; observar constantemente as crianças em relação ao seu bem estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações; manter a organização do seu local de trabalho e todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de materiais e bom atendimento ao público; participar de reuniões e encontros de formação pedagógica quando solicitada, dentro da sua jornada; executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.</p>
Bibliotecário	Disponibilizar informação: Localizar e recuperar informações; prestar atendimento



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

	<p>personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos. • Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: Elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação. • Tratar tecnicamente recursos informacionais: Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos. • Desenvolver recursos informacionais: Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; selecionar recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar,</p>
--	--



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

	<p>preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva. • Disseminar informação: Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.</p>
Encarregado de Licitação	<p>Receber o processo administrativo da licitação, verificar se está em conformidade com os procedimentos;</p> <p>Articular-se com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação;</p> <p>Escolher a modalidade e tipo da licitação, assim como, o regime de execução da contratação a ser utilizada; Autuar o processo e registrar no sistema;</p> <p>Preparar e compilar o edital com a minuta do contrato, termo de referência ou projeto básico e demais anexos; Pré-analisar o edital para o setor jurídico; Marcar a data da licitação; Solicitar a publicação do aviso da licitação para o setor de comunicação;</p> <p>Sugerir a comissão que conduzirá a sessão pública; Numerar as páginas e elaborar termos de abertura e encerramento de volume; Registrar a movimentação e a situação dos processos em andamento no sistema; Julgar todos os recursos em primeira instância e subir os autos;</p> <p>Elaborar o cadastro de empresas; verificar, separar e despachar a documentação para o crivo de cada setor competente, assim como, emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC);</p> <p>Planejar, dirigir, coordenar e executar as licitações na forma da legislação pertinente, das normas internas da Companhia, e de acordo com a dotação orçamentária do organismo, para a contratação de serviços de fornecimento de materiais e equipamentos;</p>



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

	<p>Deliberar atos administrativos, padronizar procedimentos, determinar controles internos;</p> <p>Preparar os documentos dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade);</p> <p>Fundamentação das contratações diretas;</p> <p>Realizar cotação de preços dos processos de dispensa;</p> <p>Realizar pregão;</p> <p>Conduzir as sessões públicas.</p> <p>Exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Inspetor de alunos	<p>Controla e coordena todas as atividades extras classes dos alunos dentro do pátio da escola, verifica condições seguras para alunos, controla discussões, brigas e agressões durante os intervalos, interfere nas atividades a fim de manter o clima agradável, coordena filas, entrada e saídas dos alunos, mantém a ordem e o silêncio durante as aulas, transmite recados para alunos, professores e funcionários da escola; orienta e coordena os horários de intervalo, aciona sirene para entrada e saída de alunos, repõe material escolar sempre que solicitado aos professores. Mantém setor limpo e organizado e executa atividades correlatas.</p>
Operador de Máquinas	<p>É responsável em operar máquinas pesadas (Motoniveladora, Retroescavadeira, Escadeira Hidráulica e Pá Carregadeira) obedecendo as normas de trânsito para realizar serviços de manutenção de estradas urbanas e rurais e similares, auxilia no embarque e desembarque de cargas, quando necessário, anota em formulário próprios, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado; executa serviços e reparos de emergência. Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam; removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros; realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.</p>



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

	<p>Realiza serviços de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos das máquinas; exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Tratorista	<p>É responsável em dirigir tratores, providos ou não de implementos. Dirigir tratores de pequeno porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores, etc., obedecendo as normas de trânsito para realizar serviços de transporte, limpeza e similares, auxilia no embarque e desembarque de cargas, quando necessário, anota em formulário próprios, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado; executa pequenos serviços e reparos de emergência no trator; realiza serviços de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos do trator; exerce outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.</p>
Serviçal	<p>Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura; executar eventuais mandados, fazer chá ou café assim como servi-los, servir águas e tarefas correlatas; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares; efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo de mercado público e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; executar conservação e limpeza de cemitério, realizar limpeza e conservação em dependências escolares, Executar outras atribuições congêneres inerentes ao cargo respectivo.</p>



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no item 9.1.1 do presente edital)

Conteúdo a ser desenvolvido pela **ALPHA CONCURSOS**.

CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO SUPERIOR)

Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

Língua Portuguesa

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão; j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

Raciocínio Lógico

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

Conhecimentos Gerais:

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Nhandeara-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

Conhecimentos Específicos: **Bibliotecário:**

1 Fundamentos teóricos de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. 2 Organização e tratamento da informação. 2.1 Representação descritiva de fontes de informação (catalogação e normalização da informação). 2.2 Representação temática da informação (indexação e classificação). 3 Recursos e serviços de informação. 3.1 Estudo e educação de usuários. 3.2 Fontes de informação. 3.3 Formação e desenvolvimento de coleções. 3.4 Preservação em unidades de informação. 3.5 A Indústria da informação. 3.6 Serviço de recuperação da informação. 3.7 Serviços de extensão e ação cultural. 4 Gestão da informação 4.1 Inteligência competitiva e monitoração ambiental. 4.2 Produtos e serviços de informação. 4.3 Políticas de informação. 4.4 Políticas de serviços de informação. 4.5 Elaboração e gerenciamento de projetos de informação. 4.6 Planejamento, organização e administração de recursos materiais, informacionais e humanos. 5 Tecnologia da Informação e da Comunicação. 5.1 Gerência de unidades, redes e sistemas de informação 5.2 Aplicações das tecnologias de informação em unidades de informação. 5.3 Informatização em unidades de informação. 6 O contexto profissional em Biblioteconomia. 6.1 Atuação e competências do bibliotecário. 6.2 Ética bibliotecária. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Nhandeara-SP. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nhandeara/SP.

Conhecimentos Específicos: **Encarregado de Licitação:**

Interpretação da Lei Federal 4.320/64. Esta Lei estatui o Direito Financeiro para a Administração Pública: Conceitos, objetivo da contabilidade pública. - Campo de atuação, regimes adotados pela contabilidade pública, Exercício financeiro. - Controles da competência: Controle Interno e Controle Externo. -Organização da Administração Pública. -Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Da Dívida Pública: Dívida flutuante e Fundada. -Dos Balanços:



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Orçamentário Financeiro e Patrimonial. -Das Demonstrações das Variações Patrimoniais. -Planejamento: Conceito Tipos de planejamento: Operacional e Estratégico. -Etapas do planejamento: Plano Plurianual de governo (PPA), Lei de Diretrizes. -Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). Tipos de Orçamentos: Orçamento-Tradiciona, Orçamento-Programa, Orçamento de Desempenho, Orçamento Base Zero e Orçamento Participativo. - Proposta Orçamentária: Princípios e Ciclo Orçamentário. Importância da Contabilidade no Ciclo Orçamentário. - Capítulo das Receitas: Classificação econômica -receita orçamentária e extra- orçamentária. Receitas Correntes e de Capital. -Créditos Adicionais: Tipos de Créditos e Fundos Especiais. Lançamentos Contábeis. - Capítulo das Despesas: Classificação econômica – Despesas Correntes e de Capital. Estágio das Despesas. -Tipos de empenho de despesas. Despesas por adiantamento. - Resultado Econômico. - **Lei 101/2000**, de Responsabilidade Fiscal Do Calendário de Atividade segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. - Do Cumprimento de Metas Governamentais. - Da Geração e execução da despesa pública, possibilidade e limites. -Despesas de Caráter. Continuado, com Pessoal, Seguridade Social. -Da Transparência da Gestão Pública.

LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021(Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Nhandeara-SP. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nhandeara/SP.

CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO MÉDIO COMPLETO) Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

Língua Portuguesa

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão); j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

Raciocínio Lógico

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

Conhecimentos Gerais:

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Nhandeara-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Nhandeara-SP. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nhandeara/SP.

CARGOS PÚBLICOS – (ENSINO FUNDAMENTAL) Conhecimentos Básicos (comuns a todos os cargos)

Língua Portuguesa

1. Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. 2. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). 3. Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; 4. sentido literal e sentido figurado. 5. Pontuação. 6. Concordâncias verbal e nominal. 7. Regência verbal. 8. Variantes linguísticas. 9. Ortografia oficial.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Raciocínio Lógico

1. Sistema métrico decimal. 2. Razão. 3. Proporção. 4. Divisão proporcional. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagem. 7. Equações de 1º grau. 8. Produtos notáveis. 9. Fatoração algébrica. 10. Área e perímetro de figuras planas. 11. Resolução de problemas matemáticos que envolvam operações básicas. 12. Números decimais e operações. 13. Princípio fundamental da contagem. 14. Frações. 15. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. 16. Números proporcionais. 17. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. 18. Medida de tempo.

Conhecimentos Gerais e Legislação.

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Nhandeara-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Nhandeara-SP. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nhandeara/SP.



Município de Nhandeara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua José de Paula da Silveira, 674 – CEP 15190-000

Fone: (17) 3472-3025

Email: depeducan@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO)

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Normativo e Resumido.	20/01/2023 após as 17h
Período das inscrições	21/01/2023 a 09/04/2023
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário	10/04/2023 até as 23h59min
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições	13/04/2023 após as 17h
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)	14/04/2023 à 19/04/2023
Divulgação do resultado os recursos	20/04/2023 após as 17h
Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD)	21/04/2023 após as 17h
Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição)	24/04/2023 após as 17h
Prazo para interposição de recursos acerca do Edital de Convocação das provas objetivas.	25/04/2023 a 28/04/2023
Resultado dos recursos	02/05/2023 após as 17h
Realização das Provas Objetivas	07/05/2023 após as 17h
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	08/05/2023 após as 17h
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas	09/05/2023 a 11/05/2023
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas	22/05/2023 após as 17h
Divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	26/05/2023 após as 17h
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas	29/05/2023 a 01/06/2023
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas	05/06/2023 após as 17h
Convocação dos candidatos para realização da prova prática para os Cargos de Operador de Máquinas e Tratorista.	06/06/2023 após as 17h
Recurso contra a convocação dos candidatos para a realização da prova prática para os cargos de Operador de Máquinas e Tratorista.	07/06/2023 a 08/06/2023
Realização da Prova Prática para os Cargos de Operador de Máquinas e Tratorista.	11/06/2023 às 09h
Divulgação da Classificação Preliminar da Prova Prática para os Cargos de Operador de Máquinas e Tratorista.	12/06/2023 após às 17h
Recurso contra a Classificação Preliminar da Prova Prática para os Cargos de Operador de Máquinas e Tratorista.	13/06/2023 a 16/06/2023
Resultado dos recursos contra a Classificação Preliminar da Prova Prática para os Cargos de Operador de Máquinas e Tratorista.	19/06/2023 após às 17h
Divulgação da Classificação Final do Concurso Público	20/06/2023 após às 17h
Homologação dos Resultados	21/06/2023 após as 17h.

OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e no site da Prefeitura da Municipal de Nhandeara www.nhandeara.sp.gov.br.